



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 1218/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 12760/2019

Cubatão, 01 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.259/2019 – Vereador Sérgio Augusto de Santana

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**


GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Wesley
Seep
02/10/19*